

Pinto Bandeira, 16 de janeiro de 2024.

**Organiza a pauta da Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 16 de janeiro de 2024.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, Vereador Deonildo João Folador Angheben, torna público que a pauta da Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 16 de janeiro de 2024, com início às 20h, consta o seguinte:

1 De origem executiva:

**Projeto de Lei 01/2024-** que “*Autoriza* o *Poder Executivo* a *firmar Termo*

*de Cooperação com* o *Município de Farroupilha/RS,* a *fim de viabilizar atendimento médico, ambulatorial* e *hospitalar - Média Complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, residentes no Município de Pinto* Bandeira por meio de recursos próprios, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.”

**Projeto de Lei 02/2024-** que “*Autoriza* o *Poder Executivo* a *firmar Aditivo* ao *Termo de Cooperação n° 0212019 firmado com* o *Município de Farroupilha/RS,* a *fim de viabilizar atendimento médico, ambulatorial* e *hospitalar na Especialidade de Traumatologia* e *Ortopedia – Alta Complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde -* SUS, *residentes no Município de Pinto Bandeira, com efeitos retroativos* a 01 *de janeiro de 2024*.”

**Projeto de Lei 03/2024-** que “*Autoriza* o *Poder Executivo* a *firmar Aditivo* ao *Termo de Cooperação n° 0212019 firmado com* o *Município de Farroupilha/RS,* a *fim de viabilizar atendimento médico, ambulatorial* e *hospitalar na Especialidade de Traumatologia* e *Ortopedia – Alta Complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde -* SUS, *residentes no Município de Pinto Bandeira, por meio de recursos próprios, com efeitos retroativos* a *01 de janeiro de 2024.*”

1. De origem legislativa:

**Projeto de Lei 01/2024-** que” **DISPÕE SOBRE NOVA NOMENCLATURA DA VIA PÚBLICA MUNICIPAL ESTRADA DA ANUNCIADA PARA ESTRADA PREFEITO SEVERINO JOÃO PAVAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Indicação 01/2024-** que “**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A APLICAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA DEVOLUÇÃO DESTA CASA DE LEIS EM PROL DA AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS.**”

**- ATA Nº 260 REFERENTE À 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Ver. Deonildo João Folador Angheben

Presidente da Câmara